



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 695/2008.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, Projeto do Curso de Especialização em ENSINO DE MATEMÁTICA (TURMA II), realizado sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.013833/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Projeto do Curso de Especialização em ENSINO DE MATEMÁTICA (TURMA II), com início em abril de 2008, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, cujo objetivo geral visa à reciclagem, atualização e capacitação de profissionais da educação básica diante das novas orientações curriculares para este nível de ensino, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 23 de dezembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.